

COMUNICADO  
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES  
EDITAL DE ABERTURA N° 38/2025

Comunicamos que **a partir da 0h00 do dia 25/11/2025 às 23h59min do dia 26/11/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **23/11/2025, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 38/2025**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público n° 38/2025, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Santo André/SP, 21 de novembro de 2025.

Dácio Roberto Matheus  
**Reitor**  
Fundação Universidade Federal do ABC